



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049
EDITAL Nº 01, DE 2 DE MAIO DE 2018

EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

A Comissão instituída pela Portaria nº 20/2018 de 18 de abril de 2018 da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí com o intuito de realizar a eleição para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Direito, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Departamento de Ciências Jurídicas para candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Direito, do Centro de Ciências Humanas e Letras, aos interessados que satisfizerem às exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no Curso de Direito;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Direito mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Direito.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas na Secretaria do Curso de Direito, **no dia 03 de maio de 2018, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 18h00.**

3.2 – O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento dirigido à Presidência da Comissão, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório são constituídos por:
- I) Os servidores docentes lotados no Curso de Direito;
 - II) O corpo discente do Curso de Direito regularmente matriculado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada nas dependências do Curso de Direito, Espaço Integrado, nos dias 07 e 08 de maio de 2018, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 20h00.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento Docente: 70%
- Segmento Discente: 30%

Teresina-PI, 2 de maio de 2018



LUIZIR DE OLIVEIRA
Presidente